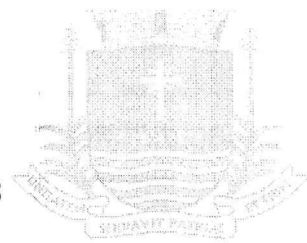




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 130/2018
PROCESSO SC/4106/2018 – CHAMAMENTO N.º 07/2018



268

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e a Secretária Municipal de Saúde Interina, a Sra. **ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO**, portador da Cédula de Identidade RG 39 304 319 8 SSP/SP e do CPF/MF nº 161.636.338-06, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **UBAVET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **20.121.363/0001-92**, com sede na Rua Dr. Esteves da Silva, nº 490 – Casa 02, Centro, Ubatuba/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Gabriela Matsuoka Klopfer, portadora da cédula de identidade RG nº 44.410.802-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 330.160.778-09.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **16 de agosto de 2018**, que tem por objeto "**Credenciamento de clínicas veterinárias para prestação dos serviços de execução e procedimentos de castração cirúrgica nas espécies caninas e felinas**", para:

- I. **ACRÉSCIMO** em mais R\$ 10.833,33 (dez mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) o que equivale aproximadamente a 25% do valor global contratado, passando assim, o valor global de R\$ 43.333,33 (quarenta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para **R\$ 54.166,66 (cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Solicitante.
- II. **PRORROGAÇÃO** em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de **16 de agosto de 2020 a 15 de agosto de 2021**, perfazendo o valor global de R\$ 54.166,66 (cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, e no artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

f

e





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2020	VALOR 2021
SAÚDE	632-11.01.10.305.0022.2.001.339039.01.3100000	R\$27.083,33	R\$27.083,33
Valor Global R\$ 54.166,66			

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 14 de agosto de 2020.


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal


ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO
Secretária Municipal de Saúde Interina


UBAVET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA ME
Representante Legal

Testemunhas:


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3


CARLA HELLEN SIQUEIRA SILVA
RG 48.637.116-5

